



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2022
(Processo Administrativo n.º 65321.000153/2022-93)**

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

OM: CCFEx

Setor Requisitante: Aprov/EsEqEx

Responsável pela Demanda: Cap Cagido

CPF: 121.376.357-63

E-mail: eseqexrancho@hotmail.com

Telefone: (21)2301-4054

1. OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT.	PREÇO ESTIMADO
1	1	contratação de Serviço de alimentação por pessoa, com fornecimento de comida e bebida não alcoólica	UND	200	R\$ 18.000,00

Detalhamento do objeto:

Informações do Evento: Números de Convidados: 200; Data e horário: 20 Abr 2022 / 12:00h às 16:00h (4h de duração); Local: Escola de Equitação do Exército; **Tipo de Serviço:** serviço volante para comidas (salgados e refeições empratadas) e bebidas. 8 aparadores espalhados com toalha de mesa preta, para colocação dos copos e pratos vazios após uso dos convidados. **Equipe de Serviço:** Coordenador de eventos (maitre), Chef de cozinha, garçons (1 para cada 15 pessoas), cozinheiros, auxiliares de cozinha, copeiros, 8 carregadores (necessários para manter a reposição e retirada do material sujo dos aparadores). **Material:** Pratos de louça, talheres inox, copos de vidro (para todos os tipos de bebida). Toda estrutura de apoio deve ser providenciada pela contratada (fogão, forno, fritadeira, geladeira, freezer, botijas de gás, gelo, aparadores, toalhas de mesa e demais que se fizerem necessárias à prestação do serviço). A contratante só oferecerá o espaço para utilização. Qualquer alteração no número de convidados deverá ser comunicada **por escrito com no mínimo dois dias de antecedência**. O evento terá a duração de 4 (quatro) horas. Caso o número de convidados ultrapasse a quantidade contratada será cobrado o valor da proposta, por pessoa, ao final do evento. **MESA DE FRIOS: 5 dentre as opções que seguem (em comum acordo com a contratante):** Canapés diversos; Carpaccio de carne com torradas; Stick de mussarela de búfala c/parma, manjerico e tomate grape; Stick de lombo canadense com abacaxi; Stick de Kani c/ manga com molho shoyo; Stick de queijo bola c/ salame e azeitona recheada; tábua de frios e 05 antepastos e 04 mousses salgadas com barquetes; Tábua de pães (diversos), torradas, snacs e palitos de queijo. **SALGADOS (200 pessoas, ao menos 15 por pessoa, ao menos 4 tipos de assados e 4 tipos de fritos).** **Opções de Assados:**, folheado de bacalhau, folheado de bacon com ameixa, folheado de palmito, folheado de presunto com abacaxi, quiche damasco com queijo, quiche de alho poro, pastelzinho (queijo, frango e carne), folhados (queijo com goiabada, frango, queijo, bacon com ameixa), empadinha (frango, palmito, queijo), Mini quiches – alho poró, tomate seco com rúcula, queijo com damasco, frango com azeitona; **Opções de Fritos:** aipim com carne seca, aipim com calabresa, bolinha de provolone, camarão empanado, croquete de azeitona e bacon, coxinha de frango delícia de camarão, kibe com requeijão, quitute de tomate seco, bolinha de queijo, kibe recheado, kibe, risoles frango e carne, croquete alemão, coxinha, alho poró, presunto, aipim com carne seca, aipim com carne moída, provolone. **Refeição: 4 dentre as opções que seguem (em comum acordo com a contratante):** Bobó de camarão servido em torradinhas; Strogonoff de frango na cama de arroz; Picadinho de carne sobre farofinha de alho; Risotinho de Bacalhau; Penne ao sugo; fricassê de frango gratinado com arroz branco e batata palha fina; iscas de alcatra acebolada com arroz a grega e farofinha especial; escondidinho de carne seca gratinado com queijo coalho; escondidinho de frango gratinado com queijo; Penne ao sugo e ao molho branco; **Adicional de alimentação: Buffet de crepe:** com profissional a caráter, com diversos tipos de crepe (doces: Banana, açúcar e canela; queijo e goiabada; Doce de leite; Chocolate; Chocolate c/banana; Doce de leite c/banana e salgados: Frango com catupiry; Queijo e presunto; Queijo; calabresa). **Caldos:** canjiquinha mineira. **Bebidas:** refrigerante (comum e diet), linha Coca-Cola (ao menos 0,5 L por pessoa); Sucos diversos; Água mineral sem e com gás. **Sobremesa:** Doces simples (ao menos 8 por pessoa, ao menos 4 tipos).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: constam do Aviso de Dispensa referente à contratação.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O serviço será prestado no dia 20/04/2022 às 12:00 (evento das 12:00 às 16:00).

31.1. A Tabela a seguir traz a lista de endereços para entrega dos itens:

OM	ENDEREÇO
EsEqEx	Est. Marechal Mallet, 1283- Vila Militar, Rio de Janeiro

3.2. Os serviços serão prestados no dia 20/04/2022 durante um evento que ocorrerá das 12:00 às 16:00.

3.2.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparados em caso contrário no, mediante o recebimento da notificação pela contratada, às custas da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Realizar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



7. Realizar vistoria técnica do local da prestação do serviço no dia 18/04/2022 às 10:00 (dez horas da manhã), horário de Brasília, devendo procurar o Capitão Cagido da Escola de Equitação do Exército.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Cap Cagido

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

9.2. Não será permitida a subcontratação do serviço.

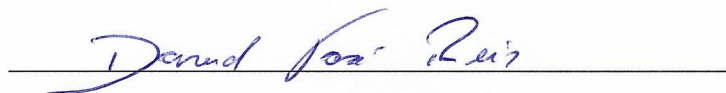


10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10. 1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160315	2022NC401696	193894	E6SUPLJA3RR	339039	160504	0100000000

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.



DAVID JOSÉ REIS – 1º Ten

Adj. Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.



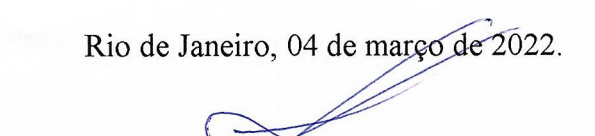
PABLO DOS SANTOS FERREIRA - Cel

Fisc Adm CCFEx

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.



MARCOS PAULO VIVIANI SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do CCFEx